

PORTARIA Nº 20.265, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 407/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 3 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Gabriela Gonzaga da Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.516-2, matrícula funcional GP/nº 53520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 407/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 3 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 7 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de setembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

